

Diário Oficial

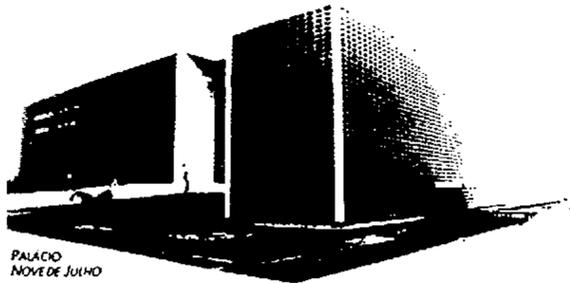
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 076

São Paulo

sexta-feira, 24 de abril de 1987 — Suplemento



PALÁCIO
NOVE DE JULHO

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
11.ª Legislatura

PRIMEIRA MENSAGEM DO GOVERNADOR

ORESTES QUÉRCIA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

21.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão
Legislativa, da 11.ª Legislatura, em 30-3-1987

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Ao iniciar meu Governo, compareço perante esta Assembléia para reiterar os compromissos assumidos pelo PMDB e por mim, em campanha das mais árduas e memoráveis.

O povo paulista, principalmente os mais humildes, rompeu o cerco político com que se pretendeu isolar a luta do PMDB por um segundo período de governo presidido pelo espírito de mudança social e consolidação do processo democrático.

Hoje as esperanças populares se confundem com a expectativa de realizações capazes de alterar significativamente as condições de vida das grandes massas de trabalhadores. Em consonância com este sentimento geral, e reafirmando o que disse ao tomar posse do Governo do Estado, reitero que meu compromisso maior é com os mais pobres.

Uma estrutura econômica secularmente injusta e iníqua tem acumulado enormes bolsões de pobreza no coração justamente do pólo mais desenvolvido da Nação. Se é verdade que os países de capitalismo avançado em certa medida espelham o futuro dos países subdesenvolvidos, é também verdade que esta prefiguração nos concede a vantagem histórica de permitir buscar caminhos através dos quais possamos evitar o aprofundamento das contradições sociais inerentes ao próprio processo de acumulação de riquezas. Acumulação e crescimento associados à distribuição dos frutos do progresso material — eis a espinha dorsal da filosofia humanista que preside os compromissos políticos do PMDB e, portanto, meus compromissos de Governo.

Quatro anos de gestão peemedebista no comando do Executivo Estadual e tantos outros anos de experiência na gestão de inúmeras Prefeituras do Interior permitem hoje, ao PMDB, reconhecer-se como portador de experiência técnica aliada a práticas democráticas aptas a engendrar uma capacidade gerencial absolutamente inédita na administração pública brasileira. Os vícios tecnocráticos, tanto quanto as práticas oligárquicas em que se apoiavam, foram sepultados de uma só vez na medida em que se consolidou a hegemonia peemedebista da vida pública da Nação.

Sumário

Este suplemento contém 48 páginas

Introdução.....	1
Secretaria de Estado do Governo.....	2
Secretaria de Economia e Planejamento.....	7
Secretaria da Justiça.....	9
Secretaria da Promoção Social.....	10
Secretaria da Segurança Pública.....	12
Secretaria da Fazenda.....	16
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	18
Secretaria da Educação.....	19
Secretaria da Saúde.....	21
Secretaria de Obras e Saneamento.....	23
Secretaria do Meio Ambiente.....	25
Secretaria dos Transportes.....	25
Secretaria da Administração.....	28
Secretaria de Relações do Trabalho.....	29
Secretaria da Cultura.....	31
Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.....	33
Secretaria de Esportes e Turismo.....	36
Secretaria do Interior.....	38
Secretaria dos Negócios Metropolitanos.....	39
Secretaria de Descentralização e Participação.....	41
Ministério Público.....	42
Universidade de São Paulo.....	42
Universidade Estadual de Campinas.....	46
Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho".....	47

Ao definir as prioridades de meu Governo, através da análise circunstanciada e responsável dos principais problemas vivenciados pela população de nosso Estado, estou conferindo a direção política necessária para cimentar a convergência entre a capacitação técnica e as práticas democráticas sem as quais não se aproxima a ação do Estado das aspirações populares.

Direção política firme e decidida é, pois, condição indispensável para que caminhemos rapidamente para a erradicação dos bolsões de pobreza que comprometem o desenvolvimento harmônico da sociedade.

Considero prioridade das prioridades, em meu Governo, atacar por todos os meios e formas a chamada "questão do menor".

São enormes as carências de que são portadoras a infância e a juventude de nosso País. A miséria, em suas diferentes gradações e níveis, tem apartado enorme contingente de menores de todos os benefícios do progresso, comprometendo o próprio conceito de cidadania para as gerações futuras.

O chamado "menor carente" emerge como personagem cada vez mais presente no drama histórico de nosso povo. Estudos especializados na questão da pobreza revelam que cerca de 25% da população das regiões mais ricas do País (SP, RJ, PR, SC e DF) encontram-se na faixa de renda de até 1 salário mínimo; 51% na faixa de até 2 salários mínimos e 66% na faixa de até 3 salários mínimos.

O reflexo desta situação sobre o Estado de São Paulo define com clareza o número de menores carentes nos quais se deve concentrar a ação redentora do Estado.

Menores Carentes por Classe de Renda Familiar

Classe de Renda	Estado de São Paulo	
	Número de menores	Composição percentual
Sem rendimento	72.567	3,7
De 0 a 1 salário mínimo	356.805	18,5
Mais de 1 salário mínimo a 2 salários mínimos	1.460.449	75,6
Sem declaração	43.498	2,2
Total	1.933.319	100,0

Fonte: Secretaria de Economia e Planejamento

A ampliação do problema tem estado, nos últimos anos, diretamente relacionada com os efeitos devastadores da crise econômica do início da década sobre a estrutura produtiva, o nível de emprego e salário da população. Tais fatores se constituem, para o Estado, em elemento recriador e ampliador das demandas por bens e serviços de natureza social. Em resumo, ao déficit crônico existente no conjunto de setores sociais, dada a baixa efetividade das políticas públicas no passado, adiciona-se um conjunto amplo de demandas emergentes. Além disso, ao se atacar o problema das carências do menor de forma compartimentada — como carências alimentares, carências educacionais etc. — perdeu-se a noção de processo social e estimulou-se o crescimento desordenado do setor público com vistas ao atendimento de aspectos específicos da marginalidade social.

Hoje inicia-se esforço consciente para romper este círculo vicioso. É possível dizer que o Estado colocará a questão do menor carente como pólo e centro de convergência de várias políticas públicas. Tal visão, essencialmente integradora, é fundamental para reverter o processo de dispersão de recursos públicos responsável pela baixa efetividade das políticas voltadas para a erradicação da miséria.

O esforço para estender a cidadania até a primeira idade demandará, de meu Governo, a convergência de perspectivas e linhas de ação entre as Secretarias de Estado, especialmente as da Promoção Social, da Educação e da Saúde, assim como do Ministério Público, com o indispensável concurso do Poder Judiciário. Para coordenar este processo criei a Secretaria do Menor e atribuí funções à Secretaria Especial de Coordenação de Programas. A ação integrada desses setores da administração pública há de ter o sentido de uma verdadeira revolução no tratamento da questão, minimizando os aspectos policiais e de segurança pública que têm estigmatizado a infância abandonada, em especial os chamados "meninos de rua".

E se o fim de tal estigma é condição necessária para a socialização não traumática dos menores abandonados, deve o Estado ocupar-se de dar nova feição à Febem, rompendo com a filosofia de agigantamento das instituições fechadas e substituindo-a gradativamente por uma ampla rede de "casas da criança", de dimensões mais modestas e em co-gestão com a comunidade. Para o sucesso de tal política é fundamental que o Estado desempenhe um papel eminentemente mobilizador das energias e recursos dispersos no seio da comunidade. Meu apelo dirige-se-lá, em especial, às igrejas e ao empresariado paulista.

Outra manifestação dramática da marginalidade social diz respeito à segurança pública. O crescimento alarmante dos índices de criminalidade, em especial nas regiões metropolitanas, é fator de crescente intranquilidade para a população. Dado o desamparo do cidadão frente à violência, o Estado é visto pela opinião pública como corresponsável pela "barbárie urbana". É certo, contudo, que sua ação, sob o regime democrático, se dá, tendo em vista alcançar níveis mais altos de civilidade; não pode ele tornar-se presa da armadilha fácil seguindo a qual a violência privada se combate com a crescente violência estatal.

Pelo contrário, ao atacar as raízes da pobreza e da miséria, o Estado ataca frontalmente as causas da violência. No entanto esta ação sanadora há que se dar em paralelo com aquela com vistas a circunscrever e manter sob rígido controle e vigilância o conjunto de ações anti-sociais que ameaçam o livre exercício da cidadania. Firmeza e determinação na repressão ao crime é condição necessária para uma vida social liberta da opressão do medo.

Na área da segurança pública as prioridades são o fortalecimento da ação policial junto à população, particularmente nas regiões periféricas da Capital, e a solução do crônico problema de presos a superlotar as celas dos distritos policiais da Capital e das cadeias públicas do Interior.

Quanto ao primeiro aspecto, é importante que se acentue a diretiva de que a polícia, no seu todo, há de ser sentida pelo cidadão, cada vez mais, como órgão de proteção, ao seu dispor a toda hora e em todo lugar, agindo com presteza e vigor, mas sem violência desnecessária.

Para isso, o reaparelhamento material da Polícia Militar e da Polícia Civil há de ser encarado como preocupação permanente do Governo, a acompanhar de perto as inovações tecnológicas, tanto quanto o permitam as disponibilidades financeiras.

Estão previstos no orçamento recursos para aquisição de 1.200 viaturas equipadas, para a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Na Capital, já se determinou, no mesmo sentido, a duplicação do número de distritos policiais. Em suma, a polícia perto do povo, para desestimular os atentados e para prestar o imediato socorro às vítimas.

Efetivamente, pelo Decreto n.º 26.925, de 20 de março de 1987, foram criadas as Delegacias Seccionais de Polícia de Santo Amaro, Itaquera e de São Mateus, além de mais 51 Distritos Policiais, que se instalarão no prazo máximo de vinte e quatro meses.

Além disso serão construídas, reformadas e ampliadas 87 unidades policiais, das quais 39 para a Região Metropolitana de São Paulo e 48 para o Interior do Estado.

Os efetivos dos organismos policiais serão aumentados para compatibilizá-los com o crescimento demográfico, cuidando-se particularmente de prevenir os desvios de função, de modo que todo policial esteja sempre em atividade.

Imediatamente serão iniciados trabalhos de construção de vinte unidades prisionais, com capacidade de 500 presos cada uma, que representarão portanto 10.000 vagas novas, já estando adiantados os projetos respectivos (Decreto n.º 26.935, de 24.3.87).

Ao mesmo tempo, encontram-se em fase de construção os presídios de Tremembé (1.056 vagas), Mongaguá (528 vagas) e Presidente Prudente (400 vagas) e estão para iniciar-se as obras de construção dos presídios de Presidente Bernardes (528 vagas), Guarulhos (528 vagas) e Bauri (528 vagas), bem como as obras de ampliação do Instituto de Educação de Tremembé (200 vagas), da Penitenciária Feminina da Capital (144 vagas) e da Penitenciária Feminina de Franco da Rocha (120 vagas).

Sem dúvida será possível, assim, desobrigar a Polícia do indevido encargo de administrar presídios, em favor das suas atribuições específicas, conseguindo-se, por outro lado, que os presos, transferidos para dependências adequadas, não sofram mais constrangimentos que os previstos nas leis.